PORTARIA Nº. 548, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Solicitação	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
9245	43901	ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO	Médico Clínico Geral	13/07/2026	20/07/2026
9395	51111	LEILA CRISTINA TOSTA	Técnico de Enfermagem	26/07/2026	02/08/2026
8559	38131	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	Técnico de Enfermagem 30h	18/07/2026	25/07/2026
7130	31681	SELMA RODRIGUES COSTA	Auxiliar de Enfermagem - 30h	03/07/2026	10/07/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
31/07/2026 - 15:25
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
31/07/2026 - 14:54
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f73507d5-8d1d-4dcb-8c26-5c355ca7cf56